



**DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 33, DE 06 DE SETEMBRO DE 2025**

**Aprova-se a conversão das horas de estágio não obrigatório do discente André Gonçalves Pereira em horas de estágio obrigatório.**

A presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Química Tecnológica (CCQTEC) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Nova Suíça, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Administrativa DIRGRAD/CEFET-MG nº 28, de 20 de fevereiro de 2025, e considerando a alteração do modelo de contrato de Estágio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada a conversão de 300 (trezentas) horas de estágio não obrigatório do discente **André Gonçalves Pereira**, matrícula nº 201222410427, do curso de Graduação em Química Tecnológica do CEFET-MG, em estágio curricular obrigatório, para fins de integralização da carga horária total do curso, conforme a matriz curricular 10318.

§1º O estágio foi realizado nas dependências do **Centro de Inovação e Tecnologia – FIEMG**, em Belo Horizonte e no período de 03/10/2024 a 01/08/2025, ocasião em que o discente desenvolveu diferentes atividades diretamente relacionadas ao exercício da profissão na área de Química Tecnológica.

§2º A solicitação foi analisada e aprovada por unanimidade na 100ª reunião do CCQTEC, realizada em 05 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/09/2025 14:09)*

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA

COORDENADOR - TITULAR

CQTEC (11.51.09)

Matrícula: ###437#9